

**TERMO ADITIVO N.º 178/2017**  
**CONTRATO N.º 246/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2016**  
**Processo LC n.º 224 – Homologado em 18/11/2016**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25 de novembro de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme requerimento da empresa por E-mail e conforme parecer jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato, e após comprovada a vantajosidade, fica prorrogado o prazo de vigência do mesmo para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 13 de maio de 2018. Aplicando-se também o reajuste de 1,76% pelo Índice Oficial INPC previsto na Cláusula Terceira

Item	Quantidade e de saldo	Tipo de análise	Valor Unitário R\$	Valor reajustado R\$
01	382	Análise Física, cor, turbidez pH	R\$ 39,00	R\$ 39,69
02	09	Análise Físico-Química, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 484,80	R\$ 493,33
03	09	Análise de Pestecida, nas normas da Portaria 2914/2011	R\$ 1.356,00	R\$ 1.379,87
04	349	Análise Bacteriológicas P/A, sendo que 20% destas, deverão estar acompanhadas da contagem de bactérias heterotróficas, analisar bactérias como Coliformes totais e coliformes fecais.	R\$ 65,00	R\$ 66,14

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do reajuste causará impacto financeiro no valor de R\$ 953,04 (novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

**JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A - CONTRATADO**